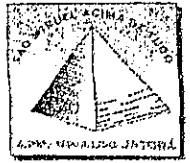




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS



**LEI Nº 1052 DE 21 DE MAIO DE 1998.**

**“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO  
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO  
MIGUEL DOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS,**  
faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas, na estrutura de pessoal permanente do Poder Executivo, os Cargos de Provimento Efetivo indicados no Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - A investidura nos cargos de que trata o artigo anterior depende da prévia aprovação dos interessados em Concurso Público, a ser realizado conforme as condições fixadas em Edital.

Art. 3º - Os requisitos de escolaridade exigidos para o provimento, bem como a síntese das atribuições de cada um dos cargos indicados no Anexo I desta Lei, são os constante do Anexo II.

Art. 4º - A remuneração dos cargos indicados no Anexo I será afixado em Lei, devendo as respectivas cargas horárias, condições e locais de trabalho, serem definidas de acordo com as normas municipais de administração de pessoal, observado as peculiaridades de cada cargo, na forma em que a Lei dispuser.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Tesouro Municipal.

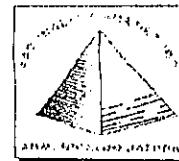
Art. 6º - Os cargos de que trata esta Lei serão regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, estabelecido de forma a possibilitar a promoção e a progressão funcional através de avaliação de desempenho.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 21 de maio de 1998.

*[Assinatura]*



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

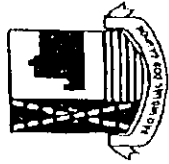
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 1052/98

NÍVEL	NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS
SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	03
	ENFERMEIRO	07
	FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	02
	MÉDICO *	25
	NUTRICIONISTA	01
	ODONTÓLOGO	10
	PSICÓLOGO	01
	VETERINÁRIO	01
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>50</b>
MÉDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15
	AGENTE SANITÁRIO	04
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	02
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE * *	52
	OPERADOR DE INFORMÁTICA	02
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>105</b>
ELEMENTAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	15
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>175</b>

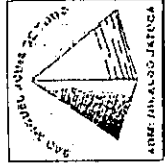
\* Especialidades Médicas:

- Clínica Médica 10
- Pediatria 08
- Ginecologia - Obstetria 05
- Pneumologia 01
- Cardiologia 01

\* \* Agentes Comunitários de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**

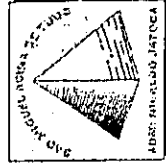


**ANEXO II  
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES**

CARGO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM MEDICINA	Prestar assistência médica. Formular diagnóstico. Prescrever tratamento. emitir laudos. Estimular e orientar e participar de ações de prevenção de doenças. Realizar exames médicos. Fornecer carteira e atestado de saúde. Participar de investigações epidemiológicas. Orientar o trabalho da equipe de apoio às atividades médicas. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. dirigir unidades de saúde. Orientar e participar de atividades de educação em saúde. Solicitar exames complementares. Realizar inspeções, perícias médicas e executar outras tarefas afins.
ODONTÓLOGO	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA	Planejar, dirigir, executar e controlar atividades técnicas no campo da odontologia em geral. Executar programas de prevenção e higiene bucal. Chefiar unidades especializadas, inclusive de assistência odontológica infantil. Executar restauração, obturação e exodontia. Realizar tratamento pré-operatório. Realizar estudos de educação sanitária ou deles participar. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar atribuições compatíveis.
ENFERMEIRO	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	Executar, supervisionar, dirigir, coordenar e controlar trabalhos de enfermagem. Superintender os serviços dos auxiliares e técnicas de enfermagem. Auxiliar serviços médicos. Ministar prescrições médicas. Fiscalizar a limpeza de instalações médico-hospitalar. Chefiar unidades de trabalho, Prestar assessoria em assuntos de enfermagem. Realizar e participar de ações relacionadas a proteção e defesa da saúde. Participar do planejamento, execução e avaliação do programa de saúde. Propor e/ou fixar normas, diretrizes e procedimentos pertinentes a serviços de enfermagem. Desenvolver atividades educacionais de saúde com indivíduos, grupos ou comunidades. Desenvolver outras tarefas correlatas.
ASSISTENTE SOCIAL	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar estudos sócio-econômicos com usuários, encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e à população, objetivando a identificação e a utilização de recursos no atendimento e na defesa de seus interesses. Realizar vistorias, perícias técnicas, informes e pareceres sobre matéria de serviço social. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na renovação dos fatores psico-sociais e econômicos que interferiram no tratamento. Organizar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativos, de assistência à saúde e outros. Assistir às famílias e ao menor carente infrator, identificando suas necessidades básicas. Articular-se com profissionais de outras áreas relacionadas com problemas humanos, intercambiando informações. Chefiar unidade de trabalho. Executar outras atribuições compatíveis.



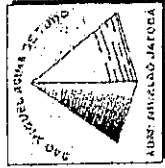
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**



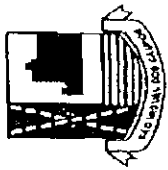
CARGO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
UTRUCIO-ISTA	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO	Elaborar cardápios, fiscalizar a preparação e distribuição de alimentos, estabelecer e fiscalizar dietas. Requisitar alimentos e acessórios, orientando quanto à conservação e distribuição. Ministrando cursos sobre alimentação e dietas. Elaborar cálculos sobre alimentos. Orientar pessoas em questões alimentares. Elaborar cálculos para formulação de dietas e rações. Supervisionar grupos de trabalho. Planejar e supervisionar serviços de alimentação. Orientar inquiridos sobre alimentação. Participar de programas educativos em matéria de nutrição. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
SICÓLOGO	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA	Planejar, dirigir, executar, coordenar e controlar atividades no campo da psicologia. Supervisionar unidades administrativas especializadas. Estudar a personalidade humana, através de análise e compreensão de comportamento de reeducandos, tendo em vista seu ajustamento, colaborar no diagnóstico e restabelecimento de pessoas desajustadas ou emocionalmente instáveis, através de entrevistas ou da aplicação de testes. Selecionar pessoal visando a utilização conservação e aprimoramento dos recursos humanos no trabalho. Encarregar-se do acompanhamento de pessoal no que se refere a colocação, treinamento, promoção, readaptação e análise das causas do comportamento. Cooperar na elaboração e execução de programas de treinamento especializado. aplicar testes vocacionais e específicos para candidatos a prova de habilitação. Realizar atividades administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
ETERINÁRIO	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA	Prestar assistência aos animais, quando acionado. Formular diagnóstico e prescrever tratamento. Estimular e participar de ações de prevenção de zoonoses. Participar de investigações sanitárias e epidemiológicas. Participar e orientar atividades de vigilância sanitária orientando e supervisionando as equipes de trabalho. Realizar inspeções periódicas nas áreas de criação, abate e comercialização de animais e nas áreas de industrialização e comercialização do leite e seus derivados. Executar outras atividades afins.
ARMACÉUTICO	INSTRUÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	Aviar receitas. Organizar esquemas de fornecimento de remédios. Orientar na compra de medicamentos. Fiscalizar atividades da indústria farmacêutica e farmácia. Chefiar unidades de trabalho. Executar e supervisionar trabalhos de laboratório farmacêutico. Promover a fabricação de produtos farmacêuticos, imunobiológicos e outros necessários dos programas de saúde. Dirigir laboratório de saúde. Participar de programa educativos e de programação de estudos e pesquisas das atividades de laboratório e de saúde pública. Participar da elaboração de normas técnicas, referentes aos métodos de diagnóstico. Executar atribuições administrativas inerentes ao cargo. Desempenhar outras atribuições compatíveis.



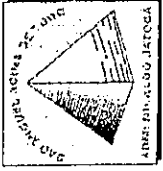
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**



CARGO	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
AXILIAR DE LABORATÓRIO	2º GRAU COMPLETO TREINAMENTO ESPECÍFICO	Executar, sob supervisão imediata, trabalhos simples de laboratório. Manusear aparelhos simples, tais como: balança, autoclaves, estufas, centrifugadoras, etc. Preparar meios de cultura, limpar e esterilizar vidros e outros utensílios de laboratório. Fazer registro. Receber material para análise. Preencher fichas. Preparar e expedir vidros ou ampolas com vacinas e produtos de laboratórios em geral. Fazer microscopia de urina, fezes, sangue, esscarros, etc. Efetuar exame físico e químico de urina. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
AXILIAR DE ENFERMAGEM	1º GRAU COMPLETO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO	Executar, sob supervisão imediata, trabalhos de enfermagem. Participar de trabalhos de educação sanitária. Fazer curativos, administrar medicamentos, aplicar injeções, prestar socorros de urgência. Auxiliar em partos, orientar gestantes, distribuir medicamentos. Auxiliar pequenas cirurgias. Auxiliar na remoção e acompanhar enfermos. Auxiliar enfermeiros, médicos e dentistas. Esterilizar instrumental médico e odontológico. Providenciar serviços de limpeza, auxiliar nas atividades de educação sanitária e investigação epidemiológica. Desempenhar outras atribuições compatíveis.
ENTE MINISTRATIVO	2º GRAU COMPLETO	Executar tarefas de natureza administrativa de alguma complexidade, tais como: informar e preparar documentos e processos. Atualizar documentos, requisitar e controlar material de expediente, secretariar reuniões, redigir atas. Atualizar cadastros fichários, arquivos, preparar boletins. Integrar comissões de licitação, sindicância e inquérito administrativo. Atender ao público e prestar informações. Executar outras tarefas correlatas.
ERADOR ORMÁTICA	2º GRAU COMPLETO TREINAMENTO ESPECÍFICO DE INFORMÁTICA	Executar trabalhos de processamento de dados, que lhe forem solicitados. Processar dados do Sistema de Informações Ambulatoriais e emitir Relatórios Estatísticos de Pagamentos. Gerar Boletins de Produção Ambulatorial Magnéticos a partir do SISAM. Alimentar os Sistemas de Nascimento, Morbi-Mortalidade, Vigilância Alimentar e Nutricional e emitir Relatórios. Automatizar e mecanizar os diversos Sistemas da Secretaria. Executar outras tarefas que lhe são específicas ou necessárias à eficiência de suas atribuições.
ENTE JUNTÁRIO	1º GRAU COMPLETO	Realizar visitas de inspeção sanitárias em residências, fábricas, escolas, repartições públicas, casas comerciais, cantinas, bares lanchonetes, boates, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais. Inspecionar a preparação, venda, distribuição e acondicionamento de alimentos. bebidas, refrigerantes e medicamentos. Inspecionar agressões ao meio ambiente e a situação de água, esgoto e lixo e realizar ações relativas a saneamento básico. Auxiliar nas atividades de educação sanitária e na investigação de doenças infecto-contagiosas e endêmicas. Desempenhar outras atividades correlatas. Participar de campanhas de saúde pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**



		<b>ATRIBUIÇÕES</b>	
<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>		
<b>AXILIAR E SERVIÇOS E SAÚDE *</b>	<b>1º GRAU COMPLETO TREINAMENTO ESPECÍFICO</b>	Realizar ações básicas de saúde de acordo com o seu nível de competência, através de visitas domiciliares, reuniões de grupos ou outras modalidades. Desenvolver atividades de educação em saúde. Estimular a organização da comunidade. Desenvolver outras atividades pertinentes à sua função.	
<b>AXILIAR E SERVIÇOS VRSOS</b>	<b>1º GRAU MENOR INCOMPLETO</b>	Executar trabalhos auxiliares de natureza simples, tais como: copa e cozinha, jardinagem, limpeza, higienização e conservação de locais de trabalho. Executar mandados e tarefas externas. Transportar volumes e fazer embalagens. Auxiliar na conferência e distribuição de material. Arrumar e renovar móveis. Transportar, contar, pesar, lavar e passar roupas. Abrir e fechar portas e janelas da repartição nos horários regulares. Lavar, lubrificar, polir e higienizar veículos. Desempenhar outras atividades correlatas.	
<b>AXILIAR ADMINIS- TRATIVO</b>	<b>1º GRAU MAIOR COMPLETO</b>	Executar trabalhos simples de natureza administrativa, tais como: receber, conferir, colecionar e distinguir guias, atos, portarias, requisições, ofícios, ordens de pagamento, fatura, notas de empenho, notas fiscais, papeletas e registros de protocolos. Atender ao público, preencher requisições de materiais. Desempenhar outras atribuições compatíveis.	

Agentes Comunitários de Saúde